

Incentives News Flash n.º 14/2014

Create value with public funding

Medida Emprego Jovem Activo

Foi publicada a Portaria n.º 150/2014, de 30 de Julho, que cria a Medida Emprego Jovem Activo, à qual se podem candidatar as pessoas colectivas de natureza pública ou privada com ou sem fins lucrativos.

São destinatários da medida os jovens, com idade compreendida entre os 18 e os 29 anos, que se encontrem inscritos como desempregados no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. ("IEFP") e reúnem um dos seguintes requisitos:

- Não possuam a escolaridade obrigatória e se encontrem em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, nomeadamente, porque abandonaram precocemente a escola ou não concluíram o 3.º ciclo do ensino básico;
- Detentores de uma qualificação de nível 6 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ).

A medida destina-se a conceder ao empregador um apoio financeiro à concretização de um projecto integrado de actividade, com a duração de 6 meses, que deve abranger jovens em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho (para 2 ou 3 destinatários) conjuntamente com jovens mais qualificados (obrigatoriamente 1 destinatário).

O apoio financeiro em apreço consiste na comparticipação integral da bolsa mensal atribuída, assim como da refeição ou subsídio de refeição pago e seguro de acidentes pessoais.



A bolsa mensal é calculada em função do nível de qualificação, podendo variar entre 0,7 e 1,3 do Indexante dos Apoios Sociais ("IAS"), conforme se tratem, respectivamente, de jovens que não possuam a escolaridade obrigatória ou que sejam detentores de uma qualificação de nível 6 ou superior.

Para mais detalhes, consulte a [Portaria n.º 150/2014](#).

Para mais informações,
contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

Luanda +244 222 679 600

www.deloitte.pt

"Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria, corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede, globalmente ligada, de firmas membro, em mais de 150 países, a Deloitte combina competências de classe mundial com um conhecimento local profundo para ajudar os seus clientes a ter sucesso onde quer que operem. Os aproximadamente 170,000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão da excelência.

Esta publicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited ou por qualquer das suas firmas membro, respectivas subsidiárias e participadas (a "Rede Deloitte"). Para a tomada de qualquer decisão ou acção que possa afectar o vosso património ou negócio devem consultar um profissional qualificado. Em conformidade, nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta publicação.